

retardado o cumprimento de ordem legítima, bem como fraudado o registro de frequência, circunstâncias que podem ter ocasionado a percepção indevida de remuneração e possível lesão aos cofres públicos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 16 de março de 2026.

Protocolo 608918

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023/SES. Processo nº: 202300010060080. Objeto: A primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 109/2023/SES, por 30 (trinta) meses, para o período de 14/06/2026 à 14/12/2028. **Contratada:** Gibbor Publicidade E Publicações de Editais Eireli. **Valor do Aditivo:** R\$ 52.123,75. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 30 (trinta) meses, com início em 14 de junho de 2026 e término em 14 de dezembro de 2028. **Data da assinatura:** 13/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Alexandre da Silva Bandetini - Gibbor Publicidade E Publicações de Editais Eireli.

Protocolo 608667

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2026-SES PROCESSO nº 202400010084546. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 137, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino, para investimento com a aquisição de equipamentos, com vistas a garantir a continuidade dos serviços assistenciais da Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva - MAPS, fortalecendo sua capacidade de resposta às demandas da população e contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da região. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES-GO **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Maternidade Dr. Adalberto Pereira da Silva. **PRESIDENTE:** Mariza Neiva Crispim. **Assinatura:** 13/03/2026. **Validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 608671

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2025-SES/GO. PROCESSO nº 202400010038684. CONCEDENTE: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENIENTE:** Vila São José Bento Cottolengo. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 07/2025-SES/GO, por período de 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2026 e término em 01 de abril de 2027. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ir. Michael Dourado Goulart - Vila São José Bento Cottolengo.

Protocolo 608672

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010021842. Objeto: - Constitui objeto deste ajuste: a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 44/2022-SES/GO por mais 12 (doze) meses; e b) Resguardar o direito ao futuro reajuste. **Contratada:** Ecosense Construções, Logística e Gestão Ambiental Eireli-ME. **Valor do Aditivo:** R\$ 212.455,74. **Dotações Orçamentárias:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90, 2850.10.302.1043.2522.03.15000100.90. **Vigência:** Início em 06 de junho de 2026 e término em 06 de junho de 2027. **Data da assinatura:** 13/03/2026 **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. João José de Carvalho Filho - Ecosense Construções, Logística e Gestão Ambiental Eireli-ME.

Protocolo 608694

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO Nº 2026.2850.067.00019 /2025-SES/GO. Contratação SISLOG Nº 109710. Processo SEI nº: 202500005025842. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega de materiais para avaliação neuropsicológica, conforme registrado no processo principal SEI Nº (202500005025842), para atender o Centro Estadual Especializado em Saúde Mental Infantojuvenil - CEESMI, objeto constante da Nota de Empenho nº 2026.2850.067.00019, emitida em 02/02/2025.

Contratada: Livraria Nepneuro LTDA. **Vigência:** 30 (trinta) dias a contar da data de 03/03/2026. **Data da assinatura:** 13/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Dagoberto Miranda Barbosa - Livraria Nepneuro LTDA.

Protocolo 608696

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 293/2025/SES

Processo: 202500042018052. **Objeto:** O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, ANULA o Termo de Doação nº 295/2025/SES (85691328), publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2026 (84924612), por necessidade de adequação do procedimento administrativo, visando à preservação do interesse público. **Data de Assinatura:** 05/02/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 608724

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 79/2026/SES-GO. Processo nº: 202500042007601. DOADOR: Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIO:** Município de Mutunópolis -GO. **Objeto:** doação, não onerosa, de 1 Caminhonete destinado exclusivamente para uso da secretaria municipal de saúde do Município de Mutunópolis -GO. **Valor:** R\$ 242.000,00. **Data de Assinatura:** 12/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Luiz Martins de Oliveira - Município de Mutunópolis - GO.

Protocolo 608726

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Orçamentária nº 18/2026 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.